



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 010/2023

**AO ANTEPROJETO DE LEI N.º 01/2023
DO VEREADOR CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Anteprojeto de Lei n.º 01/2023 do Vereador Claudemir dos Santos Herthel, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de fevereiro de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro